



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **001/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia. Empresa Contratada: **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL** razão social **ELENILTON DA HORA SANTOS EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **03.118.388/0001-18**, sediada na **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, E&L EMPRESARIAL BUSINESS, TÉRREO, CENTRO, ITABERABA - BA CEP: 46880-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **002/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria administrativa no planejamento e execução das licitações e contratos. Empresa Contratada: **CONLIC ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **13.282.088/0001 - 23**, sediada na **RUA GENERAL CÂMARA, 13, CENTRO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP: 44.200-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **003/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica. Empresa Contratada: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.325.545/0001-04**, sediada na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA, CEP 44.755-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **004/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços / prestação de contas dos Caixas Escolares (PDDE) Programa Dinheiro Direto na Escola, e PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), bem como a regularização dos mesmos, além de todos os processos educacionais como Conselhos Municipais (CAE, CME, FUNDEB), realizamos também a prestação de contas da Merenda Escolar (PNAE), do Transporte Escolar (PETE e PNATE), certificação digital dos Caixas Escolares, substituição de presidentes, junto ao Banco do Brasil, Fórum e Receita Federal, captação de recursos federais, bem como acompanhamento e monitoramento do PAR via SIMEC, SIGARP, prestação de contas no SIGPC, acompanhamento e orientação quanto ao cadastramento do Censo Escolar, PDDE Interativo, Brasil Carinhoso, Convênios. Empresa Contratada: **GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.368.020/0001-07**, sediada na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 99, CENTRO, ITUBERA, BAHIA**, CEP: **45.435-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEI LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **005/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria envolvendo: gestão do SUAS vigilância socioassistencial a partir de utilização de ferramentas de monitoramento e avaliação cuja plataforma web cloud storage, gestão do SUAS, envolvendo gestão dos recursos, gestão do Programa Bolsa Família, gestão dos sistemas integrados SAA do MDS, gestão dos serviços e benefícios, Atualização de Leis, construção de Diagnóstico Socioterritorial, georeferenciamento dos territórios e acompanhamento dos Conselhos Municipal de Assistencial Social, da Criança e Adolescente, e Idoso. Empresa Contratada: **ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.435.360/0001-84**, sediada na **RUA DOM PEDRO II, 165, GINÁSIO, SERRINHA, BAHIA, CEP: 48.700-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEI LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **006/2017**, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Técnica na elaboração de projetos básicos e executivos, monitoramento de convênios, termos, ajustes, e programas a serem celebrados com entes Públicos Estaduais e Federais, bem como a fiscalização de obras executadas no município. Pessoa Contratada: **MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº **033.194.145-77**, CREA/BA **95402** sediada na **RUA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, 22, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BAHIA, CEP: 48.770-000**.

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEI LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com